

COMUNICADO

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de agosto de 2021, eu Leandro Guerra, Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de minhas atribuições, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021, de 02 de agosto de 2021, uma vez indeferida a impugnação apresentada pela empresa Inova Soluções em Telecomunicação Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.396/0001-14, informo aos interessados que fica estabelecido que o prazo para entrega das proposta e habilitação, referente a Tomada de Preços nº 0010/2021, tendo como objeto a implantação de sistema de telefonia (PABX-IP), até as 08h30min do **26 de agosto de 2021**, iniciando a abertura dos envelopes de habilitação as 08h45min, sendo mantido na íntegra o presente edital e sua retificação.

Era o que tinha a apresentar.

Leandro Guerra
Pregoeiro e Presidente da CPL